

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem intervir, quando devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 22 / 02 / 2007

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

As propostas deverão ser entregues em triplicado (três fascículos completos).  
Empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização da 2.ª categoria — classe 4;  
1.ª subcategoria da 2.ª categoria; 1.ª e 14.ª subcategorias da 4.ª categoria; 7.ª subcategoria da 5.ª categoria.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.  
1000309011

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Município de Marco de Canaveses.  
Endereço postal:  
Largo de Sacadura Cabral.  
Localidade:  
Marco de Canaveses.  
Código postal:  
4630-219.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Câmara Municipal de Marco de Canaveses.  
À atenção de:  
Presidente da Câmara Municipal.  
Telefone:  
255538800.  
Fax:  
255538899.  
Correio electrónico:  
apoio.dto.@cm-marco-canaveses.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.cm-marco-canaveses  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Piscinas Municipais de Alpendurada e Matos.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
a) Obras:  
Execução.  
Principal local de execução: freguesia de Alpendurada e Matos.  
Código NUTS: PT115.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Realização de obras de construção civil, infra-estruturas e equipamentos correspondentes à execução das Piscinas Municipais.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45216240.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
A empreitada refere-se à totalidade da obra, de acordo com o caderno de encargos.  
Valor estimado, sem IVA: 965 246,28.  
Divisa: euro.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
O valor da caução exigida para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
A empreitada é em regime de preço global.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser efectuada a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme o requerido no ponto n.º 6 do programa de concurso.  
O alvará de empreiteiro ou construtor previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter as seguintes habilitações, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro:

a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta;

b) As 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 11.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme o requerido no ponto n.º 14 do programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme o requerido no ponto n.º 14 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1 — Preço — 60%

2 — Valia técnica — 40%.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
74-73-d).

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 13/01/2007.

Hora: 12.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Hora: 10.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:  
FEDER — Eixo 1 Medida 1.3 — Equipamentos.

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto IV.3.4) o prazo para recepção das propostas será de 31 dias a contar da publicação no *Diário da República*, até às 12 horas, no Departamento Técnico de Obras desta Câmara Municipal, e não a mencionada no referido ponto. No ponto IV.3.8) a abertura das propostas será no dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas, pelas 10 horas.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/12/2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Moreira*.  
1000309012

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Matosinhos	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Avenida de D. Afonso Henriques	Código postal 4450-510
Localidade/Cidade Matosinhos	País Portugal
Telefone 229578760	Fax 229532096
Correio electrónico geral@cm-matosinhos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-matosinhos.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 27

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços para plantação de árvores e arbustos na Avenida de Meneres e Avenida de Sousa Aroso, em Matosinhos.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto deste concurso consta das condições técnicas do programa de concurso e caderno de encargos.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia e concelho de Matosinhos.

Código NUTS

PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 77.31.00.00-6 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

A base de licitação desta prestação de serviços é de 380 000 euros.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início 01 / 09 / 2007 e/ou termo 28 / 05 / 2008

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguros-caução, de acordo com as condições do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O regime de retribuição ao adjudicatário será por série de preços, de acordo com a cláusula 2.6 do programa de concurso.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas ou candidaturas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica exigida quando lhe for adjudicado o contrato e aquela forma seja necessária à boa execução do mesmo, de acordo com a cláusula 9 do programa de concurso.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida conforme modelo 2 do programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da sua capacidade financeira os concorrentes devem apresentar a declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto desta prestação de serviços.

Serão excluídos os concorrentes que apresentem volume de negócios anual, obtido pela média aritmética dos últimos três anos, inferior a 100 000 euros.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da sua capacidade técnica, os concorrentes devem apresentar lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

Serão excluídos os concorrentes que não tenham prestado nos últimos três anos qualquer serviço análogo ao deste concurso de valor superior a 50 000 euros.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público 

## IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 28/2006.